



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.743

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	3
Casa Civil do Município .....	5
Secretaria de Comunicação .....	5
Secretaria de Finanças .....	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	7
Secretaria da Educação .....	8
Secretaria da Saúde .....	12
Secretaria da Habitação .....	13
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	13
Fundação Cultural de Palmas .....	14
Publicações Particulares .....	14

## Atos do Poder Legislativo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, passa a vigor de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 2 DE MAIO DE 2017.

“(ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº 285,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.)

#### CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Valores Expressos em UFIP -

Tabela 1 – Imóveis Edificados

FAIXA DE CONSUMO DE ENERGIA	TIPO DO IMÓVEL / VLR MENSAL	
	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL
Até 50 kWh	ISENTO	ISENTO
De 51 a 100 kWh	1,92	3,85
De 101 a 150 kWh	3,76	5,06
De 151 a 200 kWh	5,74	6,29
De 201 a 300 kWh	6,73	7,71
De 301 a 400 kWh	8,22	8,95
De 401 a 500 kWh	10,27	11,4
De 501 a 1000 kWh	12,69	14,09
De 1001 a 1500 kWh	14,74	18,4
De 1501 a 2000 kWh	19,24	25,84
Acima de 2000 kWh	25,01	38,74

Tabela 2 – Imóveis Não Edificados

TIPO DO IMÓVEL	VLR MENSAL
RESIDENCIAL	3,41
NÃO RESIDENCIAL	5,68

Observação:  
Para o lançamento anual, o valor mensal será multiplicado por 12 meses

(NR)”

### LEI COMPLEMENTAR Nº 371, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera o § 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 94, de 17 de novembro de 2004, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo da Área de Urbanização Prioritária II, e adota outra providência.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 94, de 17 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 9º A instalação de Postos de Abastecimentos de Combustíveis (PAC) será permitida em áreas previstas nos projetos de microparcelamento e naquelas cujo uso originário venha a ser alterado mediante a outorga onerosa, prevista na Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012. (NR)”

Art. 2º São revogados na Lei Complementar nº 275, de 28 de dezembro de 2012, os §§ 1º, 2º e 3º, acrescidos, por seu art. 1º, ao art. 443 da Lei nº 371, de 4 de novembro de 1992.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 305, de 2 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Código Municipal de Obras, na parte que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o caput do art. 22 da Lei Complementar nº 305, de 2 de outubro de 2014, e acresce o § 3º ao mesmo artigo, com as seguintes redações:

“Art. 22. É obrigatória a construção e a reconstrução dos passeios dos logradouros que possuam meio-fio em toda extensão das testadas dos terrenos edificados

ou não competindo aos proprietários dos mesmos terrenos, devendo ser feita de acordo com o disposto em regulamento pela Prefeitura de Palmas. (NR)

§ 3º Os proprietários são obrigados a manter os passeios permanentemente em bom estado de conservação, sendo expedidas a juízo do Poder Executivo, as intimações necessárias aos respectivos proprietários, para consertos ou reconstrução dos passeios.”

Art. 2º O art. 23 da Lei Complementar nº 305, de 2 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A Prefeitura poderá construir os fechos de alvenaria e/ou os passeios previstos neste Capítulo, ficando, no entanto, o proprietário na obrigação do respectivo pagamento à Prefeitura, sem prejuízo das sanções cabíveis. (NR)”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### LEI Nº 2.306, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Institui o Projeto Comunidade Participativa, no Distrito de Taquaruçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu, José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído na segunda sexta-feira do mês de maio de cada ano, no Distrito de Taquaruçu, o Projeto Comunidade Participativa, para sugestão e discussão de matérias de interesse social relevante, para a população desta localidade.

§ 1º No dia estabelecido no “caput” deste artigo, deverão estar presentes os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como serão convidados a participar as população do Distrito de Taquaruçu e os representantes dos seguintes órgãos:

I – Ministério Público;

II – Polícia Militar;

III – Guarda Metropolitana.

§ 2º Caberá ao Poder Legislativo Municipal a divulgação, organização e realização do projeto instituído no art. 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 30/2016, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

#### LEI Nº 2.308, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei nº 1.743, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre limpeza pública, construção, reconstrução de muretas e passeios em terrenos, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei nº 1.743, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º.....

III - carpição de terrenos: 5 (cinco) dias; (NR)

Art. 2º Os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 1.743, de 2010, e os incisos III e IV do parágrafo único do mesmo artigo, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º.....:

I - via postal no endereço atualizado do proprietário do imóvel verificado junto à Secretaria de Finanças, mediante Aviso de Recebimento; (NR)

IV - via publicação no Diário Oficial do Município ou mediante edital de ordem geral, verificado o não recebimento da intimação na forma do inciso I. (NR)

Parágrafo único.....

III - pela via postal, na data de entrega constante no Aviso de Recebimento; (NR)

IV - via imprensa oficial, na data da publicação do ato de intimação no Diário Oficial do Município. (NR)”

Art. 3º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 1.743, de 2010, passa a vigorar como §1º, e acresce os §§ 2º e 3º ao mesmo artigo, com as seguintes redações:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

“Art. 7º.....”

§1º Ocorrendo a execução dos serviços por parte da Administração Municipal haverá o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o custo total dos serviços.

§2º Pela execução dos serviços efetuados pela municipalidade, o proprietário será notificado para pagamento do valor apurado, no prazo máximo de 15 dias (quinze dias). (NR)

§3º Transcorrido o prazo de 15 (dias) dias e deixando o proprietário de realizar o pagamento dos serviços realizados pelo Município, o débito será inscrito na dívida ativa. (NR)”

Art. 4º O caput do art. 8º Lei nº 1.743, de 2010, e os incisos I e II do mesmo artigo, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º Das penalidades aplicadas, o notificado poderá apresentar reclamação à Junta de Recursos Fiscais. Se julgada procedente: (NR)

I - caso o autor tenha efetuado pagamento das penalidades, este será ressarcido no mesmo exercício financeiro do julgamento. (NR)

II - caso o débito tenha sido inscrito na dívida ativa, proceder-se-á o cancelamento da respectiva inscrição. (NR)”

Art. 5º São revogados o § 6º do art. 1º, os incisos II e III do art. 4º, os incisos I e II do parágrafo único do art. 4º e o art. 9º da Lei nº 1.743, de 2010.

Art. 6º O Anexo Único da Lei nº 1.743, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.308, DE 2 DE MAIO DE 2017.

“(ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.743, DE 6 DE AGOSTO DE 2010)

#### TABELA DE PREÇO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
1	Remoção de entulho, por m³	9,00 UFIPs
2	Carpidação de terrenos, por m²	0,50 UFIPs
3	Construção de calçada intertravada, por m²	24,48 UFIPs
4	Construção de muro, por m²	16,40 UFIPs
5	Corte ou conserto de calçadas, por metro linear	7,00 UFIPs
6	Corte de pavimento, por m²	16,00 UFIPs
7	Recomposição de capa asfáltica danificada, por m²	20,00 UFIPs

(NR)”

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.375, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Redistribui um cargo de Assessor Executivo da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificada da Secretaria Municipal da Educação, constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído um cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de

provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do Anexo X do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2017

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.376, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera a tabela constante do art. 1º do Decreto nº 1.374, de 27 de abril de 2017, que define o enquadramento funcional de servidores em situação de disponibilidade e a respectiva lotação nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A tabela constante do art. 1º do Decreto nº 1.374, de 27 de abril de 2017, que define o enquadramento funcional de servidores em situação de disponibilidade e a respectiva lotação nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Palmas, passa a vigorar, nas partes que especifica, conforme a seguir:

“Art.1º.....”

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
258821	Edmilson Domingos de Sousa Junior	Analista Técnico- Jurídico	Secretaria da Educação
261561	Isaura Yoko Iwatani Taniguchi	Analista Técnico-Jurídico	Secretaria de Finanças

.....(NR)  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 459 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JES-ANNE DA SILVA CUNHA GUIMARÃES, no cargo de Diretor de Projetos e Obras – DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de maio de 2017.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 460 - TSE.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 270-NM, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.717, de 22 de março de 2017, na parte que contrata SAMARA BATISTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 461 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 162-NM, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.697, de 20 de fevereiro de 2017, na parte que nomeia FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Coordenador de Ações Estratégicas e Promoção à Saúde – DAS-8, na Fundação Escola Pública de Palmas.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 462.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Nomear FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Coordenador de Ações Estratégicas e Promoção à Saúde – DAS-8, lotada na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º É revogado o art.1º do ato nº 303, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 463 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NAIRA LIMA CALDEIRA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 2 de maio de 2017.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 464 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 359-NM, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.727, de 5 de abril de 2017, na parte que nomeia ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO, para o cargo de Diretor de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 20 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 465 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de maio de 2017.

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 0296951-58/2014**

CONVÊNIO Nº: 0296951-58/2014  
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;  
OBJETO: A execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Flores da Amazônia  
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;  
VIGÊNCIA: Vigência prorrogada por mais 6 meses, passando para 25/10/2017;  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, inscrito no CPF nº 557.178.378-68 e RG: 4.048.263-6 SESP/IIPR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA;  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 0296949-03/2014**

CONVÊNIO Nº: 0296949-03/2014  
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;  
OBJETO: A execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Flores do Cerrado  
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;  
VIGÊNCIA: Vigência prorrogada por mais 6 meses, passando para 25/10/2017;  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, inscrito no CPF nº 557.178.378-68 e RG: 4.048.263-6 SESP/IIPR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA;  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

## Casa Civil do Município

### PORTARIA/CASA CIVIL/ Nº 35, de 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória Nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria/GAB/CASA CIVIL/ Nº 07 de 09 de março de 2017, da servidora Maria do Socorro Carvalho Solino, matrícula nº 134371, Assistente Administrativo quanto ao período de gozo.

Art. 2º Onde se lê: 02/05/2017 a 30/05/2017; leia-se: 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil, aos 25 dias do mês abril de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal da Casa Civil

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA/SECOM/Nº. 09, de 28 de Abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

#### RESOLVE:

Art.1º Interromper 29 dias das férias da servidora WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME, Jornalista, matrícula nº 311081, marcadas para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, referentes ao período aquisitivo de 13/09/2015 a 12/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir somente para gozo os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

COMUNICAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Raquel Oliveira  
Secretária Municipal de Comunicação

### PORTARIA Nº. 13, de 28 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentária nos termos do do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 13, de 28 de abril de 2017.

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	
		Titular: Joana Darc R.S. Nolasco	160901	Chefe de Divisão de Planejamento	
		Suplente: Thiago de Aquino Sousa	413028956	Gerente de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo*	
		Titular: Thiago de Aquino Sousa	413028956	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Hevandro Leão Neres	413019477	Chefe de Divisão de Finanças	
Programa Temático:		GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA			
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Sector
311	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	Titular: Isis Viana Coutinho	311291	Diretora de Jornalismo	Diretoria de Jornalismo
		Suplente: Hellen Souza de Souza	413028850	Diretora de Comunicação Integrada	Diretoria de Comunicação Integrada
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Sector
4065	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira	413019739	Analista de Comunicação Social	Publicidade
		Suplente: Túlio Sabino Cardoso	413019746	Analista de Comunicação Social	Publicidade
5037	APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Titular: Isis Viana Coutinho	311291	Diretora de Jornalismo	Diretoria de Jornalismo
		Suplente: Hellen Souza de Souza	413028850	Diretora de Comunicação Integrada	Diretoria de Comunicação Integrada
Programa Gestão:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Sector
336	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Titular: Hevandro Leão Neres	413019477	Chefe de Divisão de Finanças	Departamento Financeiro
		Suplente: Thiago de Aquino Sousa	413028956	Gerente de Gestão e Finanças	Departamento Financeiro
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Sector
4001	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Simone Beltrão Lopes Nunes	132371	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Recursos Humanos
		Suplente: Maria Inez Freitas de Oliveira	174281	Analista de Recursos Humanos	Recursos Humanos
4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Titular: Thiago de Aquino Sousa	413028956	Gerente de Gestão e Finanças	Departamento Financeiro
		Suplente: Hevandro Leão Neres	413019477	Chefe de Divisão de Finanças	Departamento Financeiro

# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

Processo nº: 2017008040

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para executar serviços de laboratório de análise de solo, para atender aos projetos produtivos dos produtores rurais do Município de Palmas/TO, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 017/2017, sucedido em 04/04/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO R\$ VALOR	VALOR TOTAL R\$
01	1.000	Svç	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de 1.000 (mil) unidades de análise de solo, sendo análise química de macronutrientes e física.	Zoofétil	44,80	44.800,00

Palmas-TO, aos 02 de maio de 2017.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 15 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado FCK-20 com brita 0, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme condições, quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, processo nº 2017006599. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a

SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
JOELIA RODRIGUES VALENTE	151.404.151-00	11544/2015 ITBI-AF	2015051760	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
ERASMO PEREIRA ALVINO	327.809.402-63	13075-13076/2016 ITBI-AF	2016041062 2016041063	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
MARIA LUCIA FERREIRA CHAVES	166.159.722-04	13515/2016 ITBI-AF	2016058892	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
CLEUDEMAR ABREU LOPES	436.032.031-00	13504/2016 ITBI-AF	2016058896	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA	462.371.191-91	12469/2016 ITBI-AF	2016017171	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
JERONIO FERREIRA MACHADO	089.410.411-04	12978/2016 ITBI-AF	2016032575	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
MARCELO LUIS GRATAO CASTRO	832.546.921-87	13081/2016 ITBI-AF	2016041069	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	062.633.801-87	13503/2016 ITBI-AF	2016058894	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	26.894.212/0001-53	13017/2016 ITBI-AF	2016032670	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros, com Remessa de ofício à junta de Recursos Fiscais
ASAS CONS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMCORP. LTDA	04.685.679/0001-50	13073/2016 ITBI-AF	2016041060	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros, com Remessa de ofício à junta de Recursos Fiscais
VIEIRA E GABRIEL REPRESENTAÇÕES LTDA	09.045.850/0001-80	12876/2016 ISS-AF	2016030749	Confirmar o Lançamento
CMD – CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE PALMAS EIRELI – ME	13.430.296/0001-22	11546/2015 ISS-AF	2015057857	Confirmar o Lançamento
CMD – CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE PALMAS EIRELI – ME	13.430.296/0001-22	11656/2015 ISS-AF	2015057859	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 325,16
J F PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	03.756.120/0001-01	13746/2016 ISS-AF	2016061649	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 1.111,36, com Remessa de ofício à junta de Recursos Fiscais
J F PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	03.756.120/0001-01	13745/2016 ISS-AF	2016061645	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 2.057,57 com Remessa de ofício à junta de Recursos Fiscais

Palmas, 27 de abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
WEMERSON LOPES DA SILVA	617.928.371-00	14356-14357/2017 ITBI-AF	2017009572 2017009574
RITA COSTA CERQUEIRA	167.017.471-91	13992/2017 ITBI-AF	2017001645
JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA	645.207.301-04	13658/2016 ITBI-AF	2016065576
ADÃO DIAS CARVALHO FILHO	391.686.031-34	13994/2017 ITBI-AF	2017001643
EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	11.209.037/0001-40	14423/2017 MF	2017015450

Palmas, 27 de abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 13, IV, "d" da Lei Complementar nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a O PARECER DA REPRESENTAÇÃO FAZENDARIA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Parecer abaixo relacionado:

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração	Parecer Refaz
HELOISA SANTANA MICHELAN	12.219.231/0002-50	10350/2015	Parecer Refaz nº 091/2016. Manutenção integral do presente Auto de Infração.
HELOISA SANTANA MICHELAN	12.219.231/0002-50	10351/2015	Parecer Refaz nº 090/2016. Manutenção integral do presente Auto de Infração.
HELOISA SANTANA MICHELAN	12.219.231/0002-50	10352/2015	Parecer Refaz nº 092/2016. Manutenção integral do presente Auto de Infração.
HELOISA SANTANA MICHELAN	12.219.231/0002-50	10353/2015	Parecer Refaz nº 093/2016. Manutenção integral do presente Auto de Infração.

Palmas, 28 de abril de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e a recolher o débito, nos termos do artigo 25 da LC 288/2013..

Nome	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DANIELLE INFUNG GOMES LIM E OUTROS	2016038743 IPTU/2016	Confirmar o Lançamento

Palmas, 28 de abril de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento

Nome	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
HUGO CASARINO FILHO.	000460 / 2014003028		10/05/2017	14:30h
INÁCIO ALVES DE OLIVEIRA.	007122 / 2015003723		10/05/2017	14:40h
SEBASTIÃO RODRIGUES CORREIA.	004669 /2016006627		10/05/2017	14:50h
LOC. PALMAS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	008317 / 2016007335		10/05/2017	15:00h
MARIA DALVA SOUZA DA SILVA.	009804 e 009805 / 2016014480 e 2016014472		10/05/2017	15:10h

Palmas, 28 de abril de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Nome Empresarial	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE.	Autos de Infração: 13229 e 13230. Processos: 2016045480 e 2016045481	ISSQN	09/05/2017	14:40h
ALIVIUM CLÍNICA MÉDICA LTDA.	Autos de Infração: 11844 e 11845. Processos: 2015060620 e 2016060622	ISSQN	09/05/2017	14:50h

Palmas, 28 de abril de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Nome Empresarial	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ORTOPALMAS CENTRO ORTOPÉDICO DE PALMAS LTDA EPP.	Autos de Infração: 11385, 11386 e 11387. Processos: 2015046367, 2015046369 e 2015046370.	ISSQN	09/05/2017	14:30h

Palmas, 27 de abril de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 078/2017/SEISTT, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 407 – DSG de 17 de abril de 2017 e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº

8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente a Instalações Elétricas do CONTRATO nº 131/2014, Processo nº 2013019418, firmado com a empresa BF Construtora e Incorporadora Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.926.401/0001-20.

SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR Alessandro Rodrigues	9206-4/D-TO	155451
SUPLENTE Luis Augusto Alves Simão	13586-8/D-TO	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar, por escrito, ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente, comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais e elaborar relatório consolidado conforme Minuta constante no Anexo II;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

MARCELO ALVES SILVA  
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura,  
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 252/2016**

PROCESSO: 2016057163

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: Feijãozinho Terraplanagem e Construções LTDA. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas e ciclovias das Quadras 1003 Sul e 1103 Sul, no município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes em edital.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 20.957.810,98 (vinte milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 9.716.303,31 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos) para o Lote 01 (Quadra 1003 Sul); e R\$ 11.241.507,68 (onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para o Lote 02 (Quadra 1103 Sul), a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016057163.

RECURSOS: Funcional programática 03.3500.15.452.0312.5146 – PAC 2 – 2ª Etapa, natureza de despesa: 44.90.51, Fontes de Recursos: 0600294 e 001000102, fichas 20162334 e 20161107.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva, RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50, bem como da empresa Feijãozinho Terraplanagem e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Flavio Jaime Guedert, CPF nº 836.977.051-72 e CNH nº 02463277832 DETRAN/GO.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0388, DE 18 DE ABRIL DE 2017. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias nos termos do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação, conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, décimo oitavo dia do mês de abril do ano de 2017.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 0388, DE 18 DE ABRIL DE 2017			
	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo/Função
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Titular: Marleide Cipriano de Sousa	930991	Responsável pela Diretoria de Administração e Finanças
	Suplente: Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos
Responsável pelo setor Financeiro	Titular: Marleide Cipriano de Sousa	930991	Responsável pela Diretoria de Administração e Finanças
	Suplente: Kellen Esmeralina de A. Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: 0365 Educação de Alfabetização						
Código	Objetivo	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo/Função	Sector	
290000011	Assegurar a oferta, a permanência e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase da Educação Básica Infantil, ofertada aos educandos, matriculados na Rede Pública Municipal de Palmas, e, consequentemente, elevar a qualidade da educação, mediante as iniciativas do reordenamento da oferta de matrículas nas unidades educacionais, elaboração e implantação dos referenciais curriculares, avaliação permanente do processo de ensino e aprendizagem, correção de fluxo, alimentação e transporte escolar, bem como a melhoria da infraestrutura.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria de Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Juizete Elizabeth De Freitas Dall'agnol	413002370	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil

Código	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
6074	Oferta do uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil (CMEI)	Titular	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Irmânia Maria Costa Fontes	1045831	Técnica Responsável pelo Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
6079	Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da U.E. na Educação Fundamental	Titular	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Irmânia Maria Costa Fontes	1045831	Técnica Responsável pelo Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4091	Manutenção da Escolarização da Alimentação na Educação Fundamental	Titular	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Silvana Gonçalves Próspero Lustosa	413017356	Técnica responsável pelos Processos de Alimentação Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
4229	Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria de Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4230	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Titular	Juizete Elizabeth De Freitas Dall'agnol	413002370	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4231	Implementação e Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas (SAEP)	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Diretor de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Cirley Bandeira de Abreu	98913	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
4239	Oferta de transporte na Educação Fundamental	Titular	Joselaine Queli Fiametti	99933	Supervisora da educação do campo	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
6078	Oferta de transporte na Educação Infantil	Titular	Joselaine Queli Fiametti	99933	Supervisora da educação do campo	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
6087	Implementação da política de educação inclusiva	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria de Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Margaret Pereira da Silva	306121	Técnica responsável pela Educação Inclusiva	Diretoria de Ensino Fundamental
6088	Aparelhamento das escolas de educação fundamental urbana e do campo	Titular	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
6089	Correção do Fluxo Escolar na Educação Fundamental Urbana e do Campo	Titular	Zeneide Maria Figueiras	1007831	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Ligia Carlos Rolim Pivoa	286355	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de Ensino Fundamental
6090	Manutenção da Infraestrutura e Logística das Escolas	Titular	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Projeto e Obras
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
6071	Manutenção da Escolarização da Alimentação na Educação Infantil	Titular	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Silvana Gonçalves Próspero Lustosa	413017356	Técnica responsável pelos Processos de Alimentação Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
6072	Aparelhamento dos Centros da Educação Infantil	Titular	Daniel Lopes de Oliveira	41302465	Diretor de Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
6073	Ampliação da oferta da Educação Infantil	Titular	Juizete Elizabeth De Freitas Dall'agnol	413002370	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
7048	Ampliação e Reforma das Escolas Urbanas e do Campo	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projeto e Obras
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
7047		Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projeto e Obras

	Construção de unidades escolares para a educação fundamental	Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
7041	Construção dos Centros de Educação Infantil (CMEI)	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projeto e Obras
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
6086	Implantação do Referencial Pedagógico da Educação Fundamental	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria de Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Marielena Pereira Mascarenhas de Sá	413000928	Professor PII 40 horas	Diretoria de Ensino Fundamental
6088	Manutenção, Reforma e Logística dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projeto e Obras
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
6089	Implementação da política de Educação de Jovens e Adultos	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria de Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Luciano Coelho de Oliveira	302591	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de Ensino Fundamental

Código	Objetivo	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo/Função	Sector	
290000011	Garantir o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação, por meio de ações voltadas para a seleção, o ingresso, a formação permanente e continuada, a avaliação de desempenho, o cumprimento anual dos direitos adquiridos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, a concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito.	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	413000985	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	413000985	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
474	Percentual de beneficiários do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração concedidos.	Titular	Roneide Pereira de Sá Alves	877531	Responsável pela Diretoria De Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos
		Suplente	Delvani Pereira de Souza	149201	Chefe de Divisão de folha de pagamento	Diretoria De Recursos Humanos

Código	Ação	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
4234	Manutenção de Recursos Humanos das Escolas	Titular	Roneide Pereira de Sá Alves	877531	Responsável pela Diretoria De Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos
		Suplente	Delvani Pereira de Souza	149201	Chefe de Divisão de folha de pagamento	Diretoria De Recursos Humanos
4235	Manutenção de Recursos Humanos na Educação Infantil	Titular	Roneide Pereira de Sá Alves	877531	Responsável pela Diretoria De Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos
		Suplente	Delvani Pereira de Souza	149201	Chefe de Divisão de folha de pagamento	Diretoria De Recursos Humanos
6084	Formação permanente e continuada dos profissionais da Educação Fundamental	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	413000985	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
6085	Formação permanente e continuada dos profissionais da Educação Infantil	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	413000985	Professor PII- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística

Código	Objetivo	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo/Função	Sector	
290000010	Modernizar a gestão educacional por intermédio de iniciativas para o fortalecimento dos conselhos municipais, escolares e associações de apoio à escola. Implantação de avaliação institucional, adequações dos sistemas de gerenciamento, mapeamento e modelagem dos processos de gestão, estabelecendo parâmetros de custo aluno qualidade (CAQ).	Titular	Stelamaris Barbosa Gema Oliveira	413028837	Responsável pela Diretoria de Apoio às Unidades Executoras	Diretoria do Apoio às Unidades Executoras
		Suplente	Fernanda Campos	317221	Gerente de Apoio às Unidades Executoras	Diretoria do Apoio às Unidades Executoras

Código	Ação	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
4317	Fortalecimento da gestão democrática	Titular	Kellen Esmeralina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
4232	Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa das escolas	Titular	Kellen Esmeralina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
4233	Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa dos CMEI	Titular	Kellen Esmeralina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos/ Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças

**(\*) REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.739, de 25 de abril de 2017, págs. 4 a 8.

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0415 de 28 de abril de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a servidora Welma Oliveira de Sousa Rosa, matrícula funcional nº 378491, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professora de Inglês da ETI Cora Coralina para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 03/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de produtos de higiene e limpeza nº 010/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO 1.740 de 26 de abril de 2017, pag.26:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.089,94 (Dois mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.086,10 (Dois mil e oitenta e seis reais e dez centavos).

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

Maria de Lourdes Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017007336  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 22.970,72 (Vinte e dois mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017007336.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Susette Parpinelli Santana, inscrita no CPF nº 247.010.918-39 e portadora do RG nº 13.690.391-5 SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017007336  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.432,07 (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017007336.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206.12 e portador do RG nº 605.811- SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017008167  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.  
OBJETO: Aquisição de material didático, pedagógico e de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.770,10 (Cinco mil setecentos e setenta reais e dez centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008167.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Wenderson da Silva, inscrito no CPF nº 006.707.621-13 e portador do RG nº 717.907 SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017008167  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material didático, pedagógico e de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.420,65 (Dois mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008167.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017**

PROCESSO Nº: 2017008167  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de material didático, pedagógico e de expediente.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.462,05 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008167.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017**

PROCESSO Nº: 2017008167  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material didático, pedagógico e de expediente.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.315,10 (Cinco mil trezentos e quinze reais e dez centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008167.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrito no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 771.784 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017**

PROCESSO Nº: 2017008167  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material didático, pedagógico e de expediente.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.224,20 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008167.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa:

33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE E PETTINE LTDA., com o valor total de R\$ 29.621,00 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e um reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016074183, tendo como objetivo a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 25 de março de 2017.

Tatiana Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PETINE & PETINE LTDA – EPP., com o valor total de R\$ 88,90 (Oitenta e oito reais e noventa centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.713,50 (Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.202,56 (Hum mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.387,10 (Hum mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e PAULA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.123,00 (Hum mil cento e vinte e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017015459, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Comissão de Chamada Pública da ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 8.925,00 (Oito mil novecentos e vinte e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 15.352,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais) e DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 8.721,00 (Oito mil setecentos e vinte e um reais), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

Caline da Silva Melo Mota

Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132 por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 18 de maio de 2017, na Diretoria de Apoio a Gestão da Secretaria Municipal de Educação, localizado no endereço 104 Norte, Av. JK, lote 28 A 1º andar, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, Processo n.º 2017020835. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 99218-5137/9922265-70.

Palmas/TO, 02 de maio de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2017 de 16 de fevereiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017015388, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22 de maio de 2017, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Thiago Barbosa situada no endereço Av. Goiás, esquina com Professor Ribamar S/N Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de Maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-1498.

Palmas/TO, 02 de Maio de 2017.

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 09 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017009052, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, situada na Quadra 1103 Sul APM 14 Alameda 14 Lote 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5258.

Palmas/TO, 02 de Maio de 2017.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016066138 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Empresa RAUSTHER JOSÉ DE SOUZA & CIA LTDA - ME, com nome de fantasia LABORATÓRIO DOS TRABALHADORES, CNPJ n.º 03.911.540/0001-81, sediada na Quadra 44, Rua 08 esquina com Rua 07, Lote 10,0 s/nº, Taquaralto, Palmas – TO APTA a prestar os serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016066138, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 1.202.367,36 (um milhão duzentos e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas

e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 25 de abril de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO Nº 001/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (FESP)  
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA  
OBJETO: Cooperação e assistência mútua entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria da Saúde em conjunto com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e o Laboratório de Análises Clínicas da FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA, visando o esforço conjunto das partes para prestação de ações e serviços de saúde gratuitos aos usuários do Sistema Único de Saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.  
RECURSOS: Para a execução do presente Termo, não haverá transferência de recursos de qualquer espécie ou modalidade entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão conforme obrigação pactuada.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 (no que couber) e pelo Processo Administrativo nº 2016059554  
DATA ASSINATURA: 10/03/2017  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e a empresa FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA, CNPJ Nº 03.286.299/00013-42, por seu representante legal Cintia Fernandes da Silva Maximiano, inscrito no CPF nº 581.034.652-91 e portador do RG nº 684.946 SSP/TO.

## Secretaria da Habitação

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2017  
DE UM LADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Firelenio Wesley Fraga.  
DO OUTRO: O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA - LTDA – FACULDADE ITOP, inscrita no CNPJ nº 07.919.717/0001-80, neste ato representado pelo Senhor, Muniz Araújo Pereira  
OBJETO: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em serviço Social do Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa – LTDA – Faculdade ITOP, na estrutura da CONCEDENTE.  
BASE LEGAL: nos termos do artigo 3º, da Lei nº 11.788/2008 e no artigo nº 116, da Lei nº 8.666/1993.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo em 18/04/2017, podendo ser prorrogado se as partes desejarem.  
SIGNATÁRIOS: DE UM LADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Sr. FIRELENIOWESLEY FRAGA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 355.778.351-00, portador da Carteira de Identidade nº 1162031 SSP-GO, residente e domiciliado nesta capital; DO OUTRO: O INSTITUTO TOCANTINENSE DE

EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.919.717/0001-80, neste ato representado pelo Senhor, Muniz Araújo Pereira, portador do CPF: 546.714.931-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.115.770 SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 27/2017/GAB/SMSDC

Concessão de gozo de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor Raimundo Donato Silva Júnior, matrícula nº. 26.263-1, no período de 24/04/2017 a 22/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, relativo as férias interrompidas através da PORTARIA Nº 046/2016/GAB/SMSDC, publicada no D.O.M nº 1.567, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 28/2017/GAB/SMSDC

Institui Comissão de estudo sobre a remuneração na forma de subsídio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão para realização de estudo sobre a remuneração na forma de subsídio.

Art.2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Secretaria;

- I - Jocélio Pereira Santos, Inspetor Chefe- Presidente
- II - Magnus Matos Pereira, Classe C- Secretário
- III - Alberto Jamil Constantino, Inspetor Chefe- Membro
- IV - Clésio da Silva Soares, Subinspetor- Membro
- V - Neidy Carvalho da Silva Miranda, Subinspetor- Membro
- VI - Dayhan Deives Camelo Lopes, Classe B- Membro

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 26 dias do mês de abril de 2017.

Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 038/2017, de 26 de abril 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 009/2017/FCP - CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE MÚSICOS, BANDAS E GRUPOS para apresentação artística nos diversos eventos promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas no decorrer do exercício de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 009/2017- Credenciamento Simplificado de Músicos, Bandas e Grupos, para apresentação artística nos diversos eventos promovidos pela Fundação Cultural de Palmas, no decorrer do exercício de 2017, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1-André Fagundes Cheguhem
- 2-Renate Stephanes Sobol
- 3-Denis Kissner Ferreira

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora designada, as atribuições conferidas na Chamada Pública FCP 009/2017, que regulamenta o Credenciamento Simplificado de Músicos, Bandas e Grupos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 040/2017, de 28 de abril de 2017.

Dispõe sobre correção da redação do Edital FCP Nº 008/2017/FCP - 25º Arraiá da Capital.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando a incorreção da redação do item 12.1.2. do EDITAL Nº 008/2017/FCP – 25º ARRAIÁ DA CAPITAL;

Considerando a necessidade de separação entre as declarações de brincantes e de membros de equipe diretiva das Quadrilhas Juninas, conforme dispõe o Anexo V do referido Edital;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do EDITAL Nº 008/2017/FCP – 25º ARRAIÁ DA CAPITAL, itens 3.8 e 12.1.2, bem como alterar a redação do Anexo V.

Art. 2º Inserir o Anexo VIII ao EDITAL Nº 008/2017/FCP – 25º ARRAIÁ DA CAPITAL.

Art. 3º O Edital completo, alterado e atualizado, está disponível no endereço eletrônico: <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2017.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rocha & Barsch CNPJ.: 11.009.611/0001-17, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a licença Ambiental para a atividade produtos de higiene, com endereço completo 912 Sul, QI E, AI 07, lote 3, sala 1, Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa R1 ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 19.916.869/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para execução de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical de acesso marginal à Rodovia BR-010/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS